RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

Eu, Sr. Osmar Antônio Moreira, Prefeito do Município de Paranaíta – MT, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2026, objetivando reconhecer e ratificar a Inexigibilidade de Licitação a contratação da empresa **CARTORIO DE PRIMEIRO OFICIO OLDEMIR SCHWIDERKE**, inscrita no CNPJ nº **08.816.614/0001-58**, para fornecimento e/ou execução do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REGISTROS CARTORÁRIOS DE PRIMEIRO OFICIO, RELACIONADOS A REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**, com valor total a ser contratado de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, tudo nos termos da justificativa realizada e amparo legal, nos art. 74, inciso I, Lei nº 14.133/2021 e parecer jurídico acostado aos autos.

Paranaíta – MT, em 23 de novembro de 2026.

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL